

Evento 1



COMPROVANTE DE ENVIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

Identificador do protocolo: 2021.0102.782754

Data Recebimento: 01/07/2021 15:57:17

Usuário: 035.544.891-23 - MARCUS DOS SANTOS VIEIRA

Relação de documento(s) enviado(s):

Principal: Petição de Juntada - Procuração.pdf

Anexo(s):

04 Procuração - DIÓRGENES COELHO MOREIRA.pdf

Procuração - Wilson Junior.pdf

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL em
Palmas, Capital do Estado, aos dias 01 do mês de julho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA SEXTA RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Número do Processo : 13871/2020

Classe : Tomada de contas especial - nº 01/2020 - Convênio nº 002/2015, com recursos de emenda parlamentar com o objeto de reforma da praça Pedro Braz na cidade de Cristalândia/TO.

Responsável : Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - CPF: 41388356104.

Responsável : Diorgenes Coelho Moreira - CPF: 37944088100

Objeto : Defesa

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 422.718 SSP/TO e inscrito(a) no CPF/MF n.º 413.883.561-04, residente e domiciliado à Rua 22 de Maio, Nº 66, Centro, Cristalândia/TO, e;

DIÓRGENES COELHO MOREIRA, Chefe do Controle Interno à época - CPF: 379.440.881-00, portador do RG 1.732.144 SSP - GO, inscrito no CPF 379.440.881-00, residente e domiciliado à Quadra 507 Sul, Al. 9, Lote 1, Casa 2, QI 12, Palmas - TO, e-mail: diorgenes_moreira@hotmail.com, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, mediante seu respectivo advogado, **requerer a juntada de instrumento de procuração.**

Nestes termos, pede-se deferimento.

Palmas, TO, 01 de julho de 2021.

**MARCUS DOS
SANTOS VIEIRA**
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA
OAB/TO 7600

Assinado de forma digital por
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA
Dados: 2021.07.01 15:53:48
-03'00'

Evento 2

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: DIÓRGENES COELHO MOREIRA, brasileiro, Chefe do Controle Interno à época, portador do RG nº 1.732.144 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.440.881-00, residente e domiciliado à Quadra 507 Sul, Al. 9, Lote 1, Casa 2, QI 12, Palmas-TO, e-mail: diorgenes_moreira@hotmail.com.

OUTORGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/TO sob o nº 7600 e no CPF 035.544.891-23, e-mail: marcus.adv10@gmail.com, com escritório profissional situado à Quadra 108 Norte Alameda 06 Lote 11, CEP: 77006-102, telefone móvel (WhatsApp) nº (63) 9 9915-4793.

PODERES “Ad e extra judicia”, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, defender o interesse do outorgante em quaisquer ações, cíveis, trabalhistas, criminais, requerer a abertura de inquérito policial ou administrativo, opor exceções de impedimento e suspeições, enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis ao bem e fiel desempenho do presente mandato, **EXCETO, para, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 105 do NCPC.**

Palmas, TO, 30 de junho de 2.021.


DIÓRGENES COELHO MOREIRA
OUTORGANTE

PROCURAÇÃO AD E EXTRA JUDICIA


OUTORGANTE: WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 422.718 SSP-TO, inscrito no CPF 413.883.561-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua 22 de Maio, Nº 66, Centro, Cristalândia/TO.

OUTORGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO 7600, com escritório profissional situado à Quadra 108 Norte, Alameda 06, nº 32, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-102, onde recebe as comunicações de estilo.

PODERES: “*Ad e extra judicia*”, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, defender o interesse da outorgante em quaisquer ações, cíveis, trabalhistas, criminais, requerer a abertura de inquérito policial ou administrativo, assistência judiciária gratuita, interpor recursos nos tribunais de primeira instância (TRT`s, TRE`s, TJ`s), Tribunal de Contas e Tribunais superiores (STF, STJ, TST, TSE), opor exceções de impedimento e suspeições, enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis ao bem e fiel desempenho do presente mandato, **EXCETO**, para, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica, nos termos do artigo 105 do NCPC.

Palmas, TO, 01 de fevereiro de 2021.

Assinatura
judicial e prática
PROCURAÇÃO


WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO